



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1331/2013, 24 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 612.....R\$ 930.000,00

**TOTAL.....R\$ 930.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 612 –Op. de Crédito 2013 SFM–Pavimentação de Vias Urbanas...R\$ 930.000,00

**TOTAL.....R\$ 930.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 27/05/13 Página 01 de 02  
Edição 567